PROJETO DE LEI Nº 74 /2011

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Maria da Conceição Silva.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Maria da Conceição Silva o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 20 de junho de 2011.

Vereador Vilson Antônio dos Santos

Justificação: Maria Conceição Silva está à frente do Restaurante da Criança do bairro Padre Libério há vários anos, desenvolvendo um trabalho sério, dedicado e que se destaca no cenário social de Pará de Minas.

Conceder-lhe o Diploma de Honra ao Mérito será uma forma de homenageá-la em reconhecimento ao importante papel que ela desempenha em nossa sociedade.